



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE MOTORISTAS HABILITADOS PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN.			PERÍODO CONTRATUAL (MESES):	12
POSTOS DE TRABALHO:	MOTORISTA CNH B (44 H / SEMANAIS) MOTORISTA CNH D (44 H / SEMANAIS) MOTORISTA CNH D (44 H / SEMANAIS) - TRANSPORTE ESCOLAR MOTORISTA CNH D - DIÁRIA (8H)			LOCAL:	MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - RN
REFERÊNCIA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO. RN000267/2026				

PLANILHA RESUMO DE CUSTOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE DA CATEGORIA (R\$)	CUSTO UNIT. COM ENCARGOS, BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS (R\$)	SUBTOTAL MENSAL (R\$)	SUBTOTAL ANUAL (R\$)
1.1	RN000267/2026	MOTORISTA CNH B (44 H / SEMANAIS)	POSTO DE TRABALHO	14	R\$ 2.518,35	R\$ 6.972,45	R\$ 97.614,30	R\$ 1.171.371,60
1.2	RN000267/2026	MOTORISTA CNH D (44 H / SEMANAIS)	POSTO DE TRABALHO	20	R\$ 3.152,17	R\$ 8.378,16	R\$ 167.563,20	R\$ 2.010.758,40
1.5	RN000267/2026	MOTORISTA CNH D (44 H / SEMANAIS) - TRANSPORTE ESCOLAR	POSTO DE TRABALHO	19	R\$ 3.152,17	R\$ 8.378,16	R\$ 159.185,04	R\$ 1.910.220,48
1.6	RN000267/2026	MOTORISTA CNH D - DIÁRIA (8H)	UNIDADE	200	-	R\$ 304,66		R\$ 60.932,00
TOTAL =							R\$ 424.362,54	R\$ 5.153.282,48

PLANTILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PCPF)

Categoria profissional: MOTORISTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Serra do Mel-RN
C	Ano de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, RN000267/2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
	Tipo de Serviço	
	MOTORISTA CNH B (44 H / SEMANAIS)	
	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Posto	14
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MOTORISTA CNH B (44 H / SEMANAIS)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7623-05
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 2.518,35
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
5	Data base da categoria (diaristano)	01 DE MAIO DE 2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	2518,35
B	Adicional Periculosidade	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		2518,35

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	209,86
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	304,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		514,58

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
	%	VALOR (R\$)
A	INSS	606,56
B	Salário Educação	75,82
C	SA-T (Seguro Acidente de Trabalho)	90,98
D	SESC ou Sesi	45,49
E	SENAI - SENAC	30,32
F	SEBRAE	18,19
G	INCRÁ	6,06
H	FGTS	242,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		1116,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica	805,92
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	19,95

Memória de Cálculo	Fundamento
	Cláusula 3ª

Memória de Cálculo	Fundamento
9,075 % + 9,075 %	Art. 7º VIII, CF/88- Dec. 57.115/65. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII Art. 7º, XVII, CF/88 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82. Lei nº 8.212/91 e Decreto 6.957/2009 Decreto nº 2.318/86. Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70. Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90. Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70. Art. 15, Lei nº 8.029/90 e Art. 7º, III, CF.

Memória de Cálculo	Fundamento
805,92	CCT - Cláusula 9ª
R\$ 19,95 mensal	CCT - Cláusula 12ª

D	Auxílio Saúde	-		181,43
E	Seguro de Vida	-		0,00
F	Outros (Plano Odontológico)	-		15,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				1022,60
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			514,58
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			1116,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários			1022,60
TOTAL DO MÓDULO 2				2653,25
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
PROVISÃO PARA RESCISÃO				VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%		10,49
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%		0,83
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%		48,96
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%		18,02
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	4,00%		100,73
TOTAL DO MÓDULO 3				179,03
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%		40,80
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%		6,99
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%		0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%		8,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%		1,86
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1				58,56
Submódulo 4.2 - Intraornada				VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais			58,56
4.2	Substituto na Intraornada			0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				58,56
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
INSUMOS DIVERSOS				VALOR (R\$)
A	EPIs + UNIFORME	-		67,00
B	Insumo de Materiais	-		0,00
C	Utensílios	-		0,00
D	Outros (especificar)	-		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5				67,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%		164,28
B	Lucro	6,00%		338,42
C	TRIBUTOS			

R\$ 181,43 mensal	CCT - Cláusula 10ª
R\$ 15,30 mensal	CCT - Cláusula 11ª

Memória de Cálculo	Fundamento
$\frac{(1/12) \times 5}{100} = 0,417\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% dos empregados serão substituídos durante o ano.
$(8\% \times 0,42\%) = 0,03\%$	Leis nºs 8.036/90 e 9.491/97.
$\frac{(1/7/30) \times (12 \times 100)}{100} = 1,94\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.
$\frac{((\text{Total submódulo } 2.2 \times 1,94\%) \times 100)}{100}$	Leis nºs 8.036/90, 9.491/97 e 13.932/2019.
Referência de 4% - Conta Vinculada	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII.

Memória de Cálculo	Fundamento
$\frac{(1/12) \times 12}{100} + \frac{(1/12) \times 12}{100}$	Art. 7º, VIII, CF/88- Dec. 57.115/65.
$\frac{(1/12) \times (12 \times 1/3)}{100}$	Férias, 13ª e Adicional de 1/3
$\frac{(1/1/30) \times (12 \times 100)}{100} = 0,277\%$	Art. 473 da CLT. Estimativa de 1/3
$\frac{((1/5/30) \times (12 \times 0,015 \times 100) - 0,02\%)}{100}$	Art. 7º, XIX, CF/88 c/c art. 10, §1º.
$\frac{((1/15/30) \times (12 \times 0,08 \times 100) - 0,333\%)}{100}$	Estimativa de 1,5% dos funcionários usufruindo 5 dias de licença por ano.
$\frac{((1/15/30) \times (12 \times 0,08 \times 100) - 0,333\%)}{100}$	Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91, ART. 473, CLT.
$\frac{((14 \times 8,33\%) + (14 \times 2,78\%) / 12 \times 2\%)}{100}$	Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 8% dos funcionários.
$\frac{((14 \times 8,33\%) + (14 \times 2,78\%) / 12 \times 2\%)}{100}$	Art. 7º, VIII, CF/88, Art. 392, CL e Lei 11.770/2008.
$\frac{((14 \times 8,33\%) + (14 \times 2,78\%) / 12 \times 2\%)}{100}$	Estimativa de 2% dos empregados usufruindo de 4 meses de licença por ano.

Memória de Cálculo	Fundamento
	LIVRO DE CÁLCULOS E PARÂMETROS SINAPI 8ª EDIÇÃO

Memória de Cálculo	Fundamento
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos

C.1	PIS	1,65%	115,04
C.2	COFINS	7,60%	529,90
C.3	ISS	5,00%	348,62
TOTAL DO MÓDULO 6			1496,26

a)	Tributos % = $T_o = \frac{100}{14,25\%}$	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro) = $P_o = 5978,89$	
c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 = 6972,46$	
	Valor dos Tributos = $P_1 - P_o = 993,57$	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.518,35
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 2.653,25
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 179,03
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 58,56
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 67,00
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 5.476,19
		R\$ 1.496,26
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.972,45

	(CD + CI + Lucro) / (1 - total de impostos) x Aliquota do PIS
	(CD + CI + Lucro) / (1 - total de impostos) x Aliquota do COFINS
	(CD + CI + Lucro) / (1 - total de impostos) x Aliquota do ISSQN

Categoria profissional: MOTORISTA

Discriminação dos Serviços	
A	Data de apresentação da proposta
B	Município
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço	
MOTORISTA CNH D (44 H / SEMANAIS)	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Posto	20

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Nominal da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mes/ano)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
	%
A	Salário Base
B	Adicional Periculosidade
C	Adicional Insalubridade
D	Adicional Noturno
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida
F	Outros (especificar)
TOTAL DO MÓDULO 1	

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	
	%
A	INSS
B	Salário Educação
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)
D	SESC ou Sesi
E	SENAI - SENAC
F	SEBRAE
G	INCRÁ
H	FGTS
TOTAL SUBMÓDULO 2.2	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
A	Auxílio Transporte
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade
D	Auxílio Saúde

Memória de Cálculo	Fundamento
	Cláusula 3ª

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, VIII, CF/88; Dec. 57.115/65;
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII
	Art. 7º, XVII, CF/88
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.212/91.
	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92.
	Lei nº 8.212/91 e Decreto 6.957/2009
	Decreto nº 2.318/86.
	Lei nº 8.728/79 e DL nº 1.146/70.
	Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.
	Lei nº 7.287/89 e DL nº 1.146/70.
	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.

Memória de Cálculo	Fundamento
	-
R\$ 805,92	CCT - Cláusula 9ª
R\$ 19,95 mensal	CCT - Cláusula 12ª.
R\$ 181,43 mensal	CCT - Cláusula 10ª

E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Outros (Plano Odontológico)	-	15,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1022,60
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR (R\$)	644,08
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1396,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1022,60
TOTAL DO MÓDULO 2			3063,67
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,13
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,05
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	61,29
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	22,55
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	4,00%	126,08
TOTAL DO MÓDULO 3			224,10
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	51,07
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	8,75
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Temporário	0,07%	2,33
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			73,30
Submódulo 4.2 - Infrajornada			
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		VALOR (R\$)
4.2	Substituto na Infrajornada		73,30
TOTAL DO MÓDULO 4			73,30
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	EPI's + UNIFORME	-	67,00
B	Insuano de Materiais	-	0,00
C	Utensílios	-	0,00
D	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			67,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	197,40
B	Lucro	6,00%	406,66
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,65%	138,23

R\$ 15,30 mensal	CCT - Cláusula 11.
------------------	--------------------

Memória de Cálculo	Fundamento
$((1/12) \times 5) = 0,417\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491, CLT. Estimativa de que 5% dos empregados serão substituídos durante o ano.
$(8\% \times 0,42\%) = 0,03\%$	Lei nº 8.036/90 e 9.491/97.
$((17/30) / (12 \times 100)) = 1,94\%$	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491, CLT. Redução de 7 dias ou 2 horas por dia.
$((\text{Total submódulo } 2.2 \times 1,94\%) \times 100)$	
Retenção de 4% - Conta Vinculada	Lei nº 8.036/90, 9.491/97 e 13.932/2019.
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII.

Memória de Cálculo	Fundamento
$((1/12) / 12) + ((1/12) / 12)$	+ Art. 7º, VIII, CF/88 - Dec. 57.115/65.
$((1/12) / 12) / 3$	Férias, 13º e Adicional de 1/3
$((1/30) / (12 \times 100)) = 0,277\%$	Art. 473 da CLT. Estimativa de 1 ausência por ano.
$((15/30) / (12 \times 100)) = 0,02\%$	(Art. 7º, XXI, CF/88 c/c art. 10, §1º.
$((15/30) / (12 \times 100)) = 0,333\%$	Estimativa de 1,5% dos funcionários usufruindo 5 dias de licença por ano.
$((15/30) / (12 \times 100)) = 0,333\%$	Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91, ART. 473, CLT.
$((14 \times 8,33\%) + (14 \times 2,78\%) / 12 \times 2\%)$	Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 8% dos funcionários.
$= 0,07\%$	Art. 7º, VIII, CF/88, Art. 392, CLT e Lei 11.770/2008.
	Estimativa de 2% dos empregados usufruindo de 4 meses de licença por ano.

Memória de Cálculo	Fundamento
	LIVRO DE CÁLCULOS E PARÂMETROS SINAPI 8ª EDIÇÃO

Memória de Cálculo	Fundamento
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos
	$CD + CI + Lucro / (1 - \text{total de impostos}) \times \text{Alíquota do PIS}$

C.2	COFINS		7,60%	636,74
C.3	ISS		5,00%	418,90
TOTAL DO MÓDULO 6				1797,92

a)	Tributos % = $T_o = \frac{100}{100} = 100\%$	14,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) = $P_o = 7184,29$		
c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 = 8378,18$		
	Valor dos Tributos = $P_1 - P_o = 1193,89$		

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.152,17
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3.063,67
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 224,10
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 73,30
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 67,00
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 6.580,24
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 1.797,92
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 8.378,16
	VALOR DA HORA TRABALHADA (220H)	R\$ 38,08
	VALOR DA DIÁRIA DE TRABALHO (8H)	R\$ 304,66

	$(CD + CI + Lucro) / (1 - \text{Total de Impostos}) \times \text{Alíquota do COFINS}$
	$(CD + CI + Lucro) / (1 - \text{Total de Impostos}) \times \text{Alíquota do ISSQN}$

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PCPF)

Categoria profissional: MOTORISTA

Discriminação dos Serviços	
A	Data de apresentação da proposta
B	Município
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA CNH D (44 H / SEMANAS) - TRANSPORTE ESCOLAR	19

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Nominal da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (diarist/ano)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	3162,17
B	Adicional Periculosidade	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		3162,17

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%
D	SESC ou Sesi	1,50%
E	SENAI - SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCARA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A	Auxílio Transporte	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica ((R\$ 27,39) x 22)	-
VALOR (R\$)		805,92

Memória de cálculo	Fundamento
	Cláusula 3a

Memória de cálculo	Fundamento
Art. 7º, VIII, CF/88- Dec. 57.115/65.	
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII	
Art. 7º, XVII, CF/88	
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII	

Memória de cálculo	Fundamento
Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.212/91.	
Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82.	
Lei nº 8.212/91 e Decreto 6.957/2009	
Decreto nº 2.318/86.	
Lei nº 7.787/59 e DL nº 1.146/70.	
Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.	
Lei nº 7.787/59 e DL nº 1.146/70.	
Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	

Memória de cálculo	Fundamento
CCF - Cláusula 9a	

C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade	-	19,95
D	Auxílio Saúde	-	181,43
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Outros (Plano Odontológico)	-	15,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1022,60

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	644,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1396,99
TOTAL DO MÓDULO 2		1022,60
		3063,67

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
	%	VALOR (R\$)
3		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	4,00%
TOTAL DO MÓDULO 3		7,11%
		224,10

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

A	Substituto na cobertura de Férias	1,52%	51,07
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	8,75
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,33
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	73,30

Submódulo 4.2 - Intra jornada

TOTAL SUBMÓDULO 4.2	0.00%	0.00
---------------------	-------	------

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.2	Substituto na Infraestrutura Logística	73,30
TOTAL DO MÓDULO 4		0,00
		73,30

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	EPI's + UNIFORME	
B	Insumo de Materiais	67,00
C	Utensílios	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		67,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, IMBITOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	197,40
B	Lucro	6,00%	406,65

Memória de Cálculo
Fundamento
Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos médios 1 a 5)
Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos, e Custos Indiretos

C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		1,65%	138,23
C.2	COFINS		7,60%	636,74
C.3	ISS		5,00%	418,90
TOTAL DO MÓDULO 6			23,25%	1197,92

(CD + CI + Lucro)/(1 - total de impostos) x Aliquota do PIS
(CD + CI + Lucro)/(1 - total de impostos) x Aliquota do COFINS
(CD + CI + Lucro)/(1 - total de impostos) x Aliquota do ISSQN.

a)	Tributos % = $T_o = \dots\dots\dots$	14,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos Indiretos + Lucro) = $P_o = \dots\dots\dots$	7184,29
c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 = \dots\dots\dots$	8378,18
Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$		1193,89

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3.152,17
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 3.083,67
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 224,10
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 73,30
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 67,00
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 6.580,24
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 1.797,92
		R\$ 8.378,16